



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 777 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira – 16 de fevereiro de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Portaria Nº 060/2017 a Nº 064/2017*

## **2 – CPL**

- *Extrato de Contrato Nº 20180034*
- *Resultado de Julgamento de Licitação - Presencial nº 9/2018-0007*
- *Aviso de Homologação e Adjudicação - Presencial nº 9/2018-0007*
- *Extrato de Contrato Nº 20180037*
- *Extrato de Contrato Nº 20180038*
- *Extrato de Dispensa de Licitação - Processo: 16020001/18*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.m.gov.br](http://www.taboleirogrande.m.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 777 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira – 16 de fevereiro de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 060/2018

Em, 16 de fevereiro de 2018.

**O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, para a Gestora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – CPF: 874.875.864-72**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a Sra. Prefeita possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesse do município na Capital Federal Brasília/DF. Tendo em vista visitas e reuniões em gabinetes de parlamentares, ministérios e autarquias federais **nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2018**.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**SAMID ALVES DE SOUSA**

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 002/2018

### PORTARIA Nº 061/2018

Em, 16 de fevereiro de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, para o servidor **SAMID ALVES DE SOUSA – CPF: 078.143.584-69**, Chefe de Gabinete do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesse do município na Capital Federal Brasília/DF. Tendo em vista visitas e reuniões em gabinetes de parlamentares, ministérios e autarquias federais **nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2018**.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 062/2018

Em, 16 de fevereiro de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, para o servidor **ANTÔNIO FILGUEIRA DE SOUSA – CPF: 722.089.294-20**, Assessor de Projetos Especiais do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesse do município na Capital Federal Brasília/DF. Tendo em vista visitas e reuniões em gabinetes de parlamentares, ministérios e autarquias federais **nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2018**.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 777 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira – 16 de fevereiro de 2018.

## PORTARIA Nº 063/2018

Em, 16 de fevereiro de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, para o servidor **PAULO RICARDO DE FREITAS – CPF: 067.259.844-28**, Assessor de Comunicação do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, para tratar de assuntos de interesse do município na Capital Federal Brasília/DF. Tendo em vista visitas e reuniões em gabinetes de parlamentares, ministérios e autarquias federais **nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2018**.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

## PORTARIA Nº 064/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador do Cadastro Único e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

**Art.1º** - **NOMEAR** o Senhor **LUIZ CARLOS ALVES MAGALHÃES** para o Cargo de Coordenador do Cadastro Único, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## CPL

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 20180034

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0006

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA – ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias para atender a população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, durante o exercício de 2018, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018, Atividade 0802.103010019.2.031 – Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1064 – Atenção Básica.

**VIGÊNCIA:** 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2018.

#### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA – TITULAR DA CONTRATADA

## Espaço não utilizado



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 777 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira – 16 de fevereiro de 2018.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0007

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2018-0007. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

#### ITEM 01 – ROTA I

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2018 às 15:56:32

Adjudicado para a licitante: **ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA**, pelo menor lance de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

#### ITEM 02 – ROTA II

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2018 às 15:58:20

Adjudicado para o licitante: **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, pelo menor lance de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

#### ITEM 01 – ROTA I

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 16.02.2018 às 16:15:15

Homologado para a licitante: **ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.984.098-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

#### ITEM 02 – ROTA II

Quantidade: 10

Unidade de Fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 16.02.2018 às 16:22:40

Homologado para o licitante: **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.623.184-98, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 16 de fevereiro de 2018.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

**PREGOEIRA**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2018-0007. Objeto: Locação de veículos automotivos, com motorista e combustível, destinados ao transporte de alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede do Município de Taboleiro Grande/RN, pelo período de 10 (dez) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a participante **ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA**, foi vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e o licitante **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, foi vencedor do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 - **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**.

Taboleiro Grande/RN, 16 de fevereiro de 2018.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

**PREGOEIRA**

## Espaço não utilizado



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 777 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira – 16 de fevereiro de 2018.

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 20180037

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** FERNANDO FERREIRA RAPÓSO

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo de Contrato a locação de um veículo, Kombi, Placa ELH nº 6591, Ano/Modelo 2011/2011, destinado à execução dos serviços de transporte dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede deste Município, pelo período de 10 (dez) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pelo **CONTRATADO**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018, Atividade 0601.123610013.2.013 – Manutenção do Programa Transporte Escolar, Fonte 1001 – Receita de Impostos e Transferências à Educação – Recursos Próprios, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Exercício 2018, Atividade 0601.123610014.2.014 – Manutenção do Programa Transporte Escolar FNDE/PNATE, Fonte 1061 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar / PNATE, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Exercício 2018, Atividade 0601.123620013.2.015 – Manutenção do Programa Transporte Escolar / PETERN, Fonte 61014 – Transferência de Convênios Estado, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 01 de março a 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2018.

#### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO FERREIRA RAPOSO – CONTRATADO

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 20180038

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0007

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo de Contrato a locação de um veículo, tipo Fiat Doblô, Placa QGB Nº 8972, Ano/Modelo 2015/2015, destinado à execução dos serviços de transporte dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede deste Município, pelo período de 10 (dez) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018, Atividade 0601.123610013.2.013 – Manutenção do Programa Transporte Escolar, Fonte 1001 – Receita de Impostos e Transferências à Educação – Recursos Próprios, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Exercício 2018, Atividade 0601.123610014.2.014 – Manutenção do Programa Transporte Escolar FNDE/PNATE, Fonte 1061 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar / PNATE, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Exercício 2018, Atividade 0601.123620013.2.015 – Manutenção do Programa Transporte Escolar / PETERN, Fonte 61014 – Transferência de Convênios Estado, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 01 de março até 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2018.

#### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA – CONTRATADA

## Espaço não utilizado





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 777 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira – 16 de fevereiro de 2018.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de Licitação do Município de **TABOLEIRO GRANDE**, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **KLÉBIA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal, faz publicar o resumo do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo:** 16020001/18

**Objeto:** Prestação de Serviços de apoio administrativo, consultoria e assessoria jurídica.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande.

**Contratado:** 2A ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICAL TDA - ME (CNPJ: 19.962.732/0001-90)

**Valor Total Julgado:** R\$ 6.720,00

**Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Klébia Ferreira Filgueira, Prefeita Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 20 de fevereiro de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO BESSA MEDEIROS**

Comissão de Licitação

Presidente

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**